



Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

ICAO INTRODUÇÃO AO SSP

HELENA FALEIRO – ANAC

18 Abril 2017



INDICE

❖ ICAO – ORGANIZAÇÃO

❖ ANEXO 19

❖ STATE SAFETY PROGRAMME NACIONAL

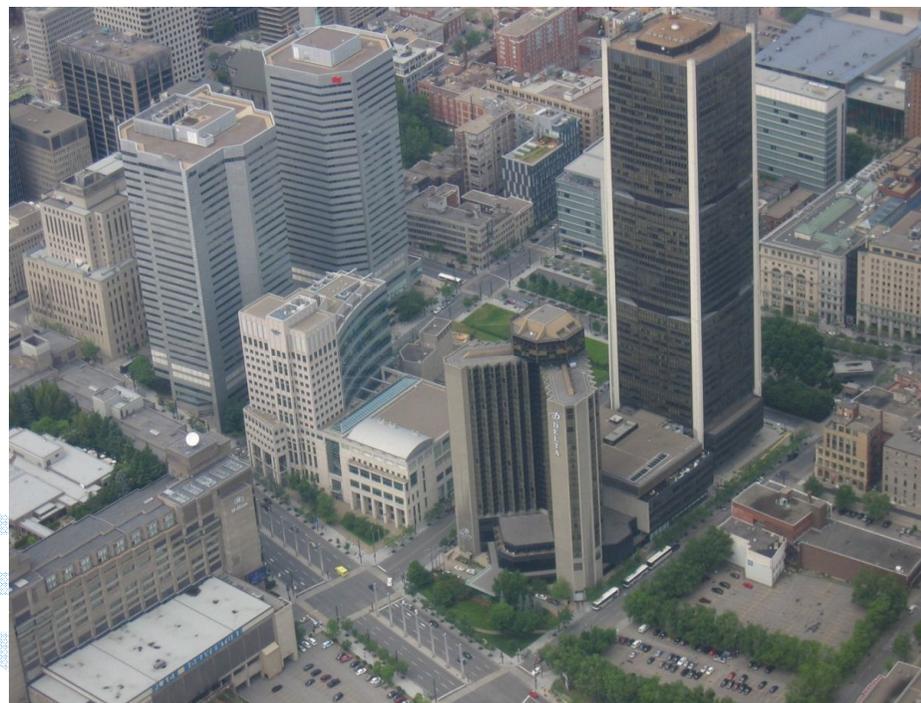




ICAO

1944

52 Estados reuniram-se
em Chicago e assinaram a
Convenção sobre a Aviação
Civil Internacional
Convenção de Chicago



ICAO – Anexos à Convenção

Annex 1	Personnel Licensing	Annex 11	Air Traffic Services
Annex 2	Rules of the Air	Annex 12	Search and Rescue
Annex 3	Meteorological Service for International Air Navigation	Annex 13	Aircraft Accident and Incident Investigation
Annex 4	Aeronautical Charts	Annex 14	Aerodromes
Annex 5	Units of Measurement to be Used in Air and Ground Operations	Annex 15	Aeronautical Information Services
Annex 6	Operation of Aircraft	Annex 16	Environmental Protection
Annex 7	Aircraft Nationality and Registration Marks	Annex 17	Security: Safeguarding International Civil Aviation Against Acts of Unlawful Interference
Annex 8	Airworthiness of Aircraft	Annex 18	The Safe Transport of Dangerous Goods by Air
Annex 9	Facilitation	Annex 19	Safety Management
Annex 10	Aeronautical Telecommunications		

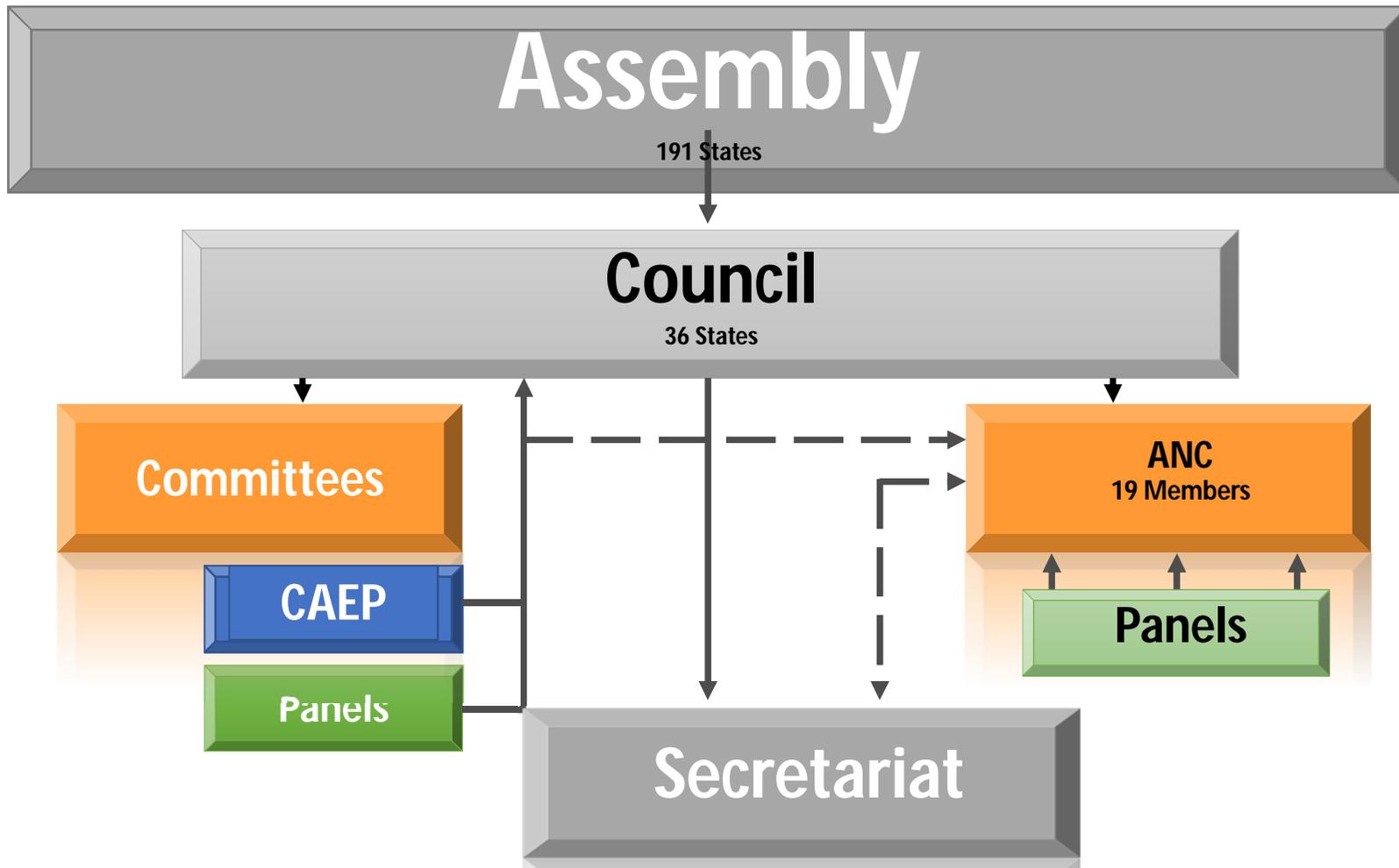


ICAO – Objetivos Estratégicos

- 1. Safety**
- 2. Air Navigation Capacity and Efficiency**
- 3. Security & Facilitation**
- 4. Economic Development of Air Transport**
- 5. Environmental Protection**



ICAO



ICAO - ASSEMBLEIA

- 191 ESTADOS MEMBROS
- ÓRGÃO SOBERANO
- REÚNE CADA 3 ANOS
- ELEGE O CONSELHO
- APROVA O ORÇAMENTO
- REVÊ O TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO
- ESTABELECE O PROGRAMA DE TRABALHOS PARA O TRIÊNIO



ICAO - CONSELHO



- 36 Representantes Estados Membros
- Apresenta relatórios anuais à Assembleia
- Executa as instruções da Assembleia e cumpre os deveres e obrigações que lhe são conferidos pela Convenção
- Estabelece a Comissão de Navegação Aérea
- Administra as Finanças da Organização;
- Elege o Presidente do Conselho;
- Nomeia o Secretário-Geral





ICAO – ANC

COMISSÃO DE NAVEGAÇÃO AÉREA

- 19 peritos técnicos designados pelos Estados-Membros e nomeados pelo Conselho
- Examina, coordena e planifica o trabalho da Organização na área de Safety e de Navegação Aérea
- Estabelece painéis de especialistas para estudar questões específicas e desenvolver SARPS, PANS e GM



ICAO - SECRETARIADO

- Órgão administrativo permanente da Organização
- Executa o programa de trabalho
- Apoia os Comitês, Comissões e Painéis
- Sete Escritórios Regionais e um escritório sub-regional que desenvolvem e implementam as iniciativas regionais



- Bangkok: Asia and Pacific (APAC) Office
- Cairo: Middle East (MID) Office
- Dakar: Western and Central African (WACAF) Office
- Lima: South American (SAM) Office
- Mexico: North American, Central American and Caribbean (NACC) Office
- Nairobi: Eastern and Southern African (ESAF) Office
- Paris: European and North Atlantic (EUR/NAT) Office

ANEXO 19 – 1ª edição

- High level Safety Conference - 2010
- Tráfego aéreo – projeções apontavam para a sua duplicação nos próximos 15 anos
- Um novo Anexo dedicado à gestão de “safety” reforçando o papel do Estado nesta matéria
- 1º Edição – aplicável desde 14 de Novembro de 2013

ANEXO 19 – 1ª edição

Transferência de disposições gerais da gestão de “safety” dos Anexos:

- 1 – licenciamento de pessoal
- 6 – operações com aeronaves, Parte I, Parte II e Parte III
- 8 – aeronavegabilidade
- 11 – serviços de tráfego aéreo
- 13 – investigação de incidentes e acidentes de aeronaves
- 14 – aeródromos – volume I



ANEXO 19 – 1ª edição – Capítulo 3 – Responsabilidades de gestão da segurança operacional do Estado

State Safety Programme (SSP)

4 componentes

- **Política de segurança operacional do Estado, objetivos e recursos**
- **Gestão dos riscos de segurança operacional**
- **Garantia da segurança operacional**
- **Promoção da segurança operacional**



ANEXO 19 – 1ª edição

ANEXO

Normas e Práticas Recomendadas adotadas pelo Conselho ao abrigo das disposições da Convenção

- **Standard:** Any specification for physical characteristics, configuration, matériel, performance, personnel or procedure, the uniform application of which is recognized as necessary for the safety or regularity of international air navigation and to which Contracting States will conform in accordance with the Convention; in the event of impossibility of compliance, notification to the Council is compulsory under Article 38.
- **Recommended Practice:** Any specification for physical characteristics, configuration, matériel, performance, personnel or procedure, the uniform application of which is recognized as desirable in the interest of safety, regularity or efficiency of international air navigation, and to which Contracting States will endeavor to conform in accordance with the Convention.

ANEXO 19 – 1ª edição

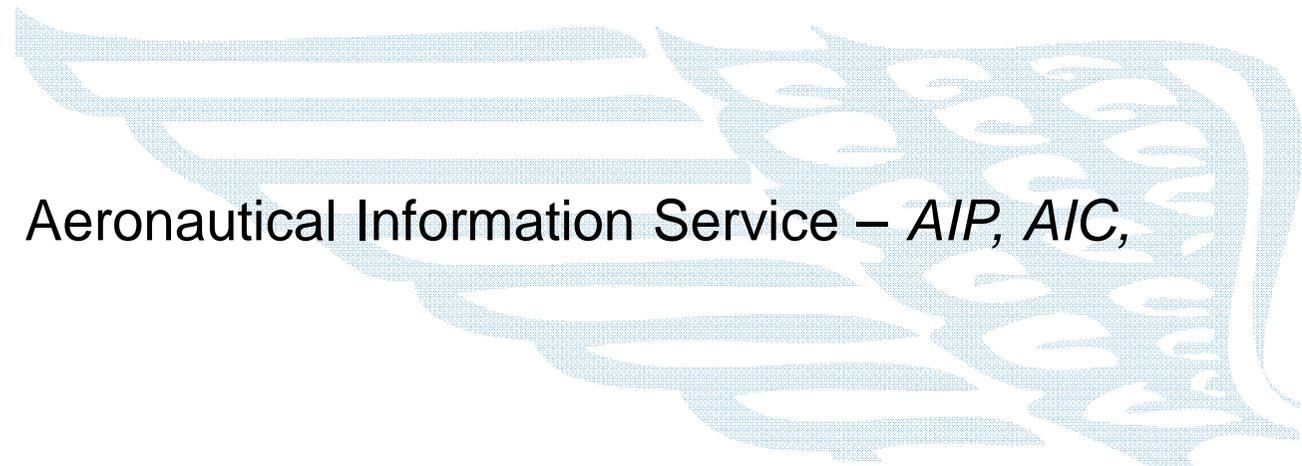
NOTIFICAÇÃO DE DIFERENÇAS

Artigo 38º da Convenção

- Os Estados Contratantes devem notificar a Organização de quaisquer diferenças entre os seus Regulamentos e práticas e as Normas e Práticas Recomendadas contidas neste Anexo e quaisquer emendas posteriores

Anexo 15

- Publicação de diferenças – Aeronautical Information Service – *AIP, AIC, NOTAM*



ANEXO 19 – 1ª edição

- **CHAPTER 1.** Definitions
 - **CHAPTER 2.** Applicability
 - **CHAPTER 3.** State safety management responsibilities
 - **CHAPTER 4.** Safety management system (SMS)
 - **CHAPTER 5.** Safety data collection, analysis and exchange
-
- **APPENDIX 1.** State safety oversight system
 - **APPENDIX 2.** Framework for a safety management system (SMS)
 - **ATTACHMENT A.** Framework for a State safety programme (SSP)
 - **ATTACHMENT B.** Legal guidance for the protection of information from safety data collection and processing systems



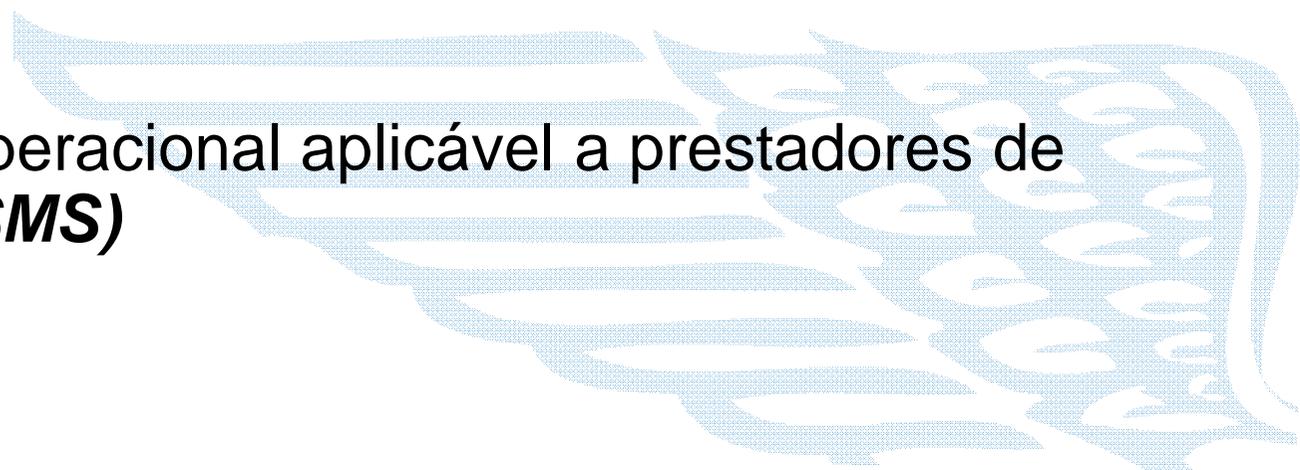
ANEXO 19 – 1ª edição

CAPITULO 3

- Gestão da segurança operacional do Estado (***SSP***)

CAPITULO 4

- Gestão da segurança operacional aplicável a prestadores de serviços e operadores (***SMS***)





ANEXO 19 – 1ª edição – Capítulo 3 – Responsabilidades de gestão da segurança operacional do Estado

O Estado deve exigir que os prestadores de serviço sob a sua autoridade implementem um SMS

- Organizações de formação
- Operadores de aeronaves ou helicópteros habilitados para o exercício de transporte aéreo comercial internacional
- Organizações de manutenção
- Organizações responsáveis por projetos ou fabrico de aeronaves
- Prestadores de serviços de tráfego aéreo
- Operadores de aeródromos certificados
- Operadores de aviação geral internacional



ANEXO 19 – 1ª edição – Capítulo 4 – SMS – Sistema de gestão de Segurança Operacional

Sistema de gestão de Segurança Operacional do Prestador de Serviços

- Estabelecido de acordo com os elementos contidos no Apêndice 2 do Anexo 19 (estrutura de um sistema de gestão de segurança operacional)
- Ser proporcional à dimensão do prestador de serviços e à complexidade dos seus produtos ou serviços

Guidance Material - DOC ICAO 9859

ANEXO 19 – 1ª edição

CAPITULO 5

- Sistema obrigatório de notificação de incidentes para facilitar a recolha de informação sobre atuais ou potenciais deficiências de segurança operacional.
- Sistema voluntário de notificação de incidentes para facilitar a recolha de informação sobre atuais ou potenciais deficiências de segurança operacional eventualmente não recolhidas pelo sistema obrigatório de notificação de incidentes.



SSP NACIONAL

SSP – STATE SAFETY PROGRAMME

Programa de Segurança Operacional do Estado

- Um conjunto integrado de regulamentos e atividades destinadas a melhorar a segurança operacional





SSP NACIONAL

Accountable Executive

Executive Manager

Implementation Team

- ANAC
- AAN
- ANACOM
- GAMA
- GPIAAF





SSP NACIONAL

Anexo 19 – 1ª edição Gestão da Segurança Operacional

Doc ICAO 9859 - Manual de Gestão da Segurança

NOTA: Anexo 19 - 2ª edição – aplicável em 7 de Novembro 2019





SSP NACIONAL

- **1. State Safety Policy and Objectives**
 - 1.1 State Safety Legislative Framework
 - 1.2 State Safety Responsibilities and Accountabilities
 - 1.3 Accident and Incident Investigation
 - 1.4 Enforcement Policy
- **2. State Safety Risk Management**
 - 2.1 Safety Requirements for the Service Provider's SMS
 - 2.2 Agreement of Product or Service Provider's Safety Performance
- **3. State Safety Assurance**
 - 3.1 Safety Oversight
 - 3.2 Safety Data Collection, Analysis and Exchange
 - 3.3 Safety-Data-Driven Targeting of Oversight of Areas of Greater Concern or Need
- **4. State Safety Promotion**
 - 4.1. Internal Training, Communication and Dissemination of Safety Information
 - 4.2 External Training, Communication and Dissemination of Safety Information





SSP NACIONAL

SSP

- State Safety Policy Statement
- State Enforcement Policy Statement
- SSP Implementation Plan





SSP

OBRIGADA

